



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZM1OTCWNTQ0QTK1NZYXOE

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 040/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa ofertou o maior valor;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: a locação de imóvel, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Centro, Fátima – BA, que será utilizado exclusivamente para o almoxarifado do setor de Compras Municipal deste município.

CONTRATADO: Bruna Heloisa dos Santos

VALOR OFERTADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2024

A Prefeitura de Fátima-BA, torna público que firmou contrato conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040-2024.

ATO: Inexigibilidade Nº 011-2024IN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fatima – BA.

CONTRATADO: Bruna Heloisa dos Santos

OBJETO: a locação de imóvel, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Centro, Fátima– BA, que será utilizado exclusivamente para o almoxarifado do setor de Compras Municipal deste município

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
30.1	2013	33.90.36.00	1.500.0000

Fátima/BA, 13 de junho de 2024.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito